



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 42/2023

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.2º da Portaria TRE-SP 46/2009 e o que consta do Processo SEI n. 0005976-12.2023.6.26.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$586,92 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) o valor mensal por beneficiário da Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 07/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4272559** e o código CRC **5D3ACBB3**.